

PLANO DE TRABALHO

1. JUSTIFICATIVA

Por meio do ofício n. 650/2020/SNSH-MDR, de 06 de novembro de 2020 (SEI 0454882), a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNSH/MDR), cumprindo a competência instituída pelo inciso XI, do art. 18, do Anexo I, do Decreto n. 10.290/2020, iniciou as tratativas com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para avaliar a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

A PNSB, instituída pela Lei nº 12.334, de 2010, acaba de completar 10 anos de vigência, sendo recentemente alterada pela Lei nº 14.066, de 2020. Nesse período, diversos problemas e desafios foram mapeados, despertando a percepção de que é necessário um processo estruturado de avaliação da política, com método adequado e conduzido por equipe qualificada, para que se obtenham resultados confiáveis que possibilitem o aprimoramento da implementação da PNSB e da segurança das barragens no Estado brasileiro. Neste contexto, a SNSH/MDR solicitou à Enap apresentação de proposta de parceria para apoiar o processo colaborativo e participativo de avaliação da PNSB, mais especificamente dos componentes diagnóstico do problema, desenho, resultados, governança e gestão de riscos.

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras e especialização (pós-graduação lato sensu), nas modalidades presencial, a distância e mista, além da produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas.

Enquanto Escola de Governo sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de Escola de Governo, associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado dos campos da gestão e das políticas públicas. A Enap também dispõe de inúmeras atividades de cooperação nacional e internacional, que articulam seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Desse modo, a Escola mantém relação transformadora com a comunidade internacional, contribuindo com as experiências brasileiras em gestão pública e trazendo inovações e boas práticas que criam valor público para a Enap, enquanto Escola de Governo, para as organizações públicas e para a sociedade brasileira.

A Enap também é um ator importante no sistema de avaliação que vem sendo construído no governo federal. A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) tem como missão formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade. Criada pela Lei N.º 8.140 de 1990, e com estatuto definido pelo Decreto 10.369/2020^[1], compete à Enap, entre outras atribuições: elaborar e executar programas capacitação permanente de agentes públicos; fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; prestar assessoria técnica quanto à elaboração de estratégias e de projetos de desenvolvimento institucional, à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas, na área de atuação da Enap; desenvolver e manter programas e projetos de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais. Além disso, a Enap é um ator central na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNPD), atualizada recentemente pelo Decreto n.º 9.991/2019^[2].

Considerando essas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da APF, a Enap está desenvolvendo um novo serviço, chamado **Assessoria de Análise e Avaliação de Políticas Públicas (AAPP)**. O AAPP é um serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas inovador, ofertado para equipes de servidores públicos que desempenham papéis e funções relacionadas à avaliação, seja ela *ex-ante* ou *ex-post*. Fundamentado em metodologias ativas de ensino, orientadas à solução de problemas reais e que colocam o participante como protagonista do processo de aprendizagem, o AAPP é caracterizado por 5 (cinco) elementos principais:

Aprendizagem baseada em projetos: cada atendimento do AAPP será desenvolvido de forma customizada, a partir de um projeto real de avaliação de políticas públicas;

Metodologia facilitada: as oficinas e reuniões do AAPP serão conduzidas por profissionais especialistas em avaliação de políticas públicas;

Fundamentação teórica: o AAPP foi desenvolvido com base nas normas vigentes na APF, nos Guias de Avaliação Ex-Ante e Ex-Post do governo federal e nas melhores práticas nacionais e internacionais em avaliação de políticas públicas;

Fundamentação em evidências: equipe interna da Enap apoiará os atendimentos do AAPP, coletando e analisando evidências e contrafatos sobre o problema e a política pública - o que funciona e o que não funciona;

Qualificação do projeto: análise independente da consistência e da conformidade do projeto de avaliação em relação às normas e melhores práticas, com elaboração de recomendações para aperfeiçoamento do projeto.

Considerando esse contexto, o AAPP é uma iniciativa que contribui para 5 (cinco) dos (seis) objetivos de resultados do Mapa Estratégico da Enap 2019-2022^[3]: formar agentes públicos para atuar de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais com foco em resultados para a sociedade; produzir, fomentar e disseminar conhecimentos e pesquisas aplicadas ao setor público; desenvolver lideranças para a melhoria da governança, das políticas públicas e da gestão governamental; transformar a gestão governamental e as políticas públicas de maneira inovadora; promover o melhor ambiente de inovação e a construção colaborativa de soluções para desafios públicos.

^[1] Brasil, "Decreto N.º 10.369/2020, de 22 de maio 2020" (2020).

^[2] Brasil, "Decreto N.º 9.991, de 28 de agosto de 2019" (2020).

^[3] Brasil, "Mapa Estratégico 2019-2022 da Escola Nacional de Administração Pública" (Brasília, Brasil, 2019).

2. OBJETO

Prestação do serviço Assessoria de Avaliação de Políticas Públicas, da Diretoria de Altos Estudos, para servidores do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), com o objetivo de avaliar os seguintes componentes da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB): diagnóstico do problema, desenho da política, estrutura e processos de governança, resultados e sistema de gestão de riscos.

Serão realizadas ao todo 24 oficinas, com carga horária de até 3h cada, além de atividades de desenho e análise de entrevistas e questionários.

As atividades que constituem o serviço serão realizadas pela Internet, com o apoio de ferramentas de videoconferência e de colaboração síncrona.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

3.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E META FÍSICA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data de início	Data de término	Atividade	
1. Preparação	14/12/20	25/12/20	Desenho dos roteiros de entrevista e questionários	Relatório 1. Roteiro e questionário
2. Diagnóstico do problema	02/01/21	23/02/21	Entrevistas, envio do questionário e síntese das respostas (20 entrevistas)	Relatório 2. Diagnóstico da política, c
	02/03/21	02/03/21	Oficina 1 - Identificação das cadeias causais e nós críticos	
	04/03/21	04/03/21	Oficina 2 - Identificação e detalhamento dos descritores e seus vetores	
	09/03/21	09/03/21	Oficina 3 - Identificação dos efeitos/público-alvo	
	16/03/21	16/03/21	Oficina 4 - Análise dos indicadores do problema	
3. Desenho da política	16/03/20	16/03/20	Envio do questionário e síntese das respostas	Relatório 3. Desenho da política, cont
	23/03/21	23/03/21	Oficina 1 - Revisão e crítica do modelo lógico	
	25/03/21	25/03/21	Oficina 2 - Teoria do Programa e Teoria da Mudança	
	30/03/21	30/03/21	Oficina 3 - Quadro operacional	
	01/04/21	01/04/21	Oficina 4 - Público-alvo da política	
	06/04/21	06/04/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	
4. Avaliação de resultados	08/04/20	08/04/20	Oficina 1 - Definição do modelo de avaliação	Relatório 4. Avaliação de resultados,
	15/04/20	15/04/20	Oficina 2 - Apoio à análise quantitativa dos resultados (Evidência Express)	
	22/04/21	22/04/21	Oficina 3 - Resultados intermediários da avaliação	
	27/04/21	27/04/21	Oficina 4 - Resultados finais da avaliação	
	29/04/21	29/04/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	
5. Avaliação de governança	04/05/21	04/05/21	Envio do questionário e síntese das respostas	Relatório 5. Avaliação de governança,
	06/05/21	06/05/21	Oficina 1 - Identificação e validação do modelo de governança	
	11/05/21	11/05/21	Oficina 2 - Variáveis críticas da governança	
	13/05/21	13/05/21	Oficina 3 - Atores-Chave (interesse, valor e controle de recursos críticos)	
	18/05/21	18/05/21	Oficina 4 - Análise do processo decisório	
6. Avaliação do sistema de gestão de riscos	20/05/21	20/05/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	Relatório 6. Avaliação do sistema de g
	25/05/21	25/05/21	Envio do questionário e síntese das respostas	
	27/05/21	27/05/21	Oficina 1 - Identificação e crítica da gestão de risco realizada	
	01/06/21	01/06/21	Oficina 2 - Identificação e validação do modelo de gestão de riscos	
	03/06/21	03/06/21	Oficina 3 - Análise de riscos, impacto e probabilidade	
	08/06/21	08/06/21	Oficina 4 - Modelo de plano de contingência e estratégia de mitigação	
10/06/21	10/06/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações		

3.2. DO VALOR DO PROJETO

I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso

O custo total do ajuste é estimado em R\$ 85.272.00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), referentes à realização dos eventos de capacitação programados, que totalizam 116 horas de atividades. O valor é composto de R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais), referentes ao pagamento das horas-aula dos facilitadores, somados a R\$ 14.212 (catorze mil, duzentos e doze reais), referentes aos encargos pagos sobre a prestação de serviços.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa e cronograma a seguir:

Etapa	Data de início	Data de término	Marco/Atividade	CH	F1 Horas - Planejamento	F1 - Horas Atividade	F2 - Horas Planejamento	
1. Preparação	14/12/20	25/12/20	Desenho dos roteiros de entrevista e questionários	6	6	6	6	6
2. Diagnóstico do problema	02/01/21	23/02/21	Entrevistas, envio do questionário e síntese das respostas (20 entrevistas)	20	0	20	0	2
	02/03/21	02/03/21	Oficina 1 - Identificação das cadeias causais e nós críticos	3	3	3	3	3
	04/03/21	04/03/21	Oficina 2 - Identificação e detalhamento dos descritores e seus vetores	3	3	3	3	3
	09/03/21	09/03/21	Oficina 3 - Identificação dos efeitos/público alvo	3	3	3	3	3
	16/03/21	16/03/21	Oficina 4 - Análise dos indicadores do problema	3	3	3	3	3
3. Desenho da política	16/03/20	16/03/20	Envio do questionário e síntese das respostas	6	6	6	6	6
	23/03/21	23/03/21	Oficina 1 - Revisão e crítica do modelo lógico	3	3	3	3	3
	25/03/21	25/03/21	Oficina 2 - Teoria do Programa e Teoria da Mudança	3	3	3	3	3
	30/03/21	30/03/21	Oficina 3 - Quadro operacional	3	3	3	3	3
	01/04/21	01/04/21	Oficina 4 - Público-alvo da política	3	3	3	3	3
	06/04/21	06/04/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	3	3	3	3	3
4. Avaliação de resultados	08/04/20	08/04/20	Oficina 1 - Definição do modelo de avaliação	3	3	3	3	3
	15/04/20	15/04/20	Oficina 2 - Apoio à análise quantitativa dos resultados (Evidência Express)	3	0	3	0	3
	22/04/21	22/04/21	Oficina 3 - Resultados intermediários da avaliação	3	3	3	3	3
	27/04/21	27/04/21	Oficina 4 - Resultados finais da avaliação	3	3	3	3	3
	29/04/21	29/04/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	3	3	3	3	3
5. Avaliação de governança	04/05/21	04/05/21	Envio do questionário e síntese das respostas	6	6	6	6	6
	06/05/21	06/05/21	Oficina 1 - Identificação e validação do modelo de governança	3	3	3	3	3
	11/05/21	11/05/21	Oficina 2 - Variáveis críticas da governança	3	3	3	3	3
	13/05/21	13/05/21	Oficina 3 - Análise de Atores-Chave (interesse, valor e controle de recursos críticos)	3	3	3	3	3
	18/05/21	18/05/21	Oficina 4 - Análise do processo decisório	3	3	3	3	3
6. Avaliação do sistema de gestão de riscos	20/05/21	20/05/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	3	3	3	3	3
	25/05/21	25/05/21	Envio do questionário e síntese das respostas	6	6	6	6	6
	27/05/21	27/05/21	Oficina 1 - Identificação e crítica da gestão de risco realizada	3	3	3	3	3
	01/06/21	01/06/21	Oficina 2 - Identificação e validação do modelo de gestão de riscos	3	3	3	3	3
	03/06/21	03/06/21	Oficina 3 - Análise de riscos, impacto e probabilidade	3	3	3	3	3
	08/06/21	08/06/21	Oficina 4 - Modelo de plano de contingência e estratégia de mitigação	3	3	3	3	3
10/06/21	10/06/21	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	3	3	3	3	3	
Total								

II- Resumo geral por elemento de despesa

Resumo geral por elemento de despesa		Valor Total (R\$)
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	R\$ 71.060,00
33.90.39	Demais custos	R\$ 0,00
33.90.37	Encargos	R\$ 14.212,00
33.90.33	Passagens	R\$ 0,00
33.90.14	Diárias	R\$ 0,00
44.90.52		R\$ 0,00
Total		R\$ 85.272,00

(Códigos acrescentados pela Nota Técnica 51 SEI 0114314)

Fonte de Recursos: TED

4. APROVAÇÃO

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO
Diretora de Altos Estudos
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Junqueira Vilela, Técnico(a) em Assuntos Educacionais (TAE)**, em 08/12/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 08/12/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454883** e o código CRC **0966BE65**.